



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL - Projeto de Resolução nº312/2021 – Altera o Art.83, § 1º, da Resolução nº 281/2015, que dispõe sobre a Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia, de autoria da Mesa Diretora.

ATA Nº 3/2021/CE/RI/CMVJ

Aos nove dias do mês novembro do ano de dois e vinte e um, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e vinte minutos, reuniram-se os membros da Comissão Especial designados pela Portaria nº 051 – de 8 de setembro de 2021, **Vereadores VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA – Progressista; Vereador VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL – PSC. Ausente a Vereadora GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA – PDT;** para análise e emissão de parecer do **Projeto de Resolução nº312/2021** – Altera o Art.83, § 1º, da Resolução nº 281/2015, que dispõe sobre a Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia, de autoria da Mesa Diretora. Presente as Servidoras Joseana Rossato e Jussara Sarturi.

Acompanham em anexo ao **Projeto de Resolução nº312/2021** os seguintes documentos:
Comprovante de publicação;
Minutas –recebidas do IGAM;
Portaria

Os integrantes decidiram por parecer favorável.

Houve a suspensão da reunião, para término da ata.

Colocada em votação, após leitura, obteve aprovação unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às quatorze horas e trinta e um minutos, a qual vai assinada por todos.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 10 de novembro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL:


Vereadora **VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**
Presidente

ausente
Vereadora **GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL**
Relator